TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial E Meio Ambiente, situada à Rua Capitão Bley, nº 08, Bairro Centro, CEP 29290-000, Rio Novo do Sul/ES, E-mail: agricultura@rionovodosul.es.gov.br.

2. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é Aquisição de 800 sacos de Cimento Portland composto, com peso unitário de 50 kg, destinado ao uso em obras de construção civil, devendo atender integralmente às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente à **NBR 16697**.

3. 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "b" da Lei n. 14.133/2021)

A presente contratação visa à aquisição de **800 (oitocentos) sacos de cimento**, destinados à execução de serviços de melhoria em estrada rural por meio da técnica de estabilização de solo com cimento (solo-cimento), na estrada que liga a BR101 ao Vale do Orobó, no Município de Rio Novo do Sul/ES.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Capitão Bley, nº 22. Centro. Rio Novo do Sul/ES. CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | planjemanto@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

2026-2CBQ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 08:54 PÁGINA 1 / 6

A execução dos serviços de solo-cimento na mencionada via será realizada com a utilização de equipe operacional e maquinário próprios da Secretaria Municipal de Agricultura, em razão da natureza do serviço, da disponibilidade de estrutura pública já existente e da busca pela maior economicidade e eficiência administrativa.

A intervenção se faz necessária em razão das condições precárias de trafegabilidade atualmente verificadas na via, especialmente em períodos chuvosos, quando ocorrem formação de lama, erosões e pontos de atoleiro, comprometendo o deslocamento de veículos, o escoamento da produção agrícola e o acesso da população local a serviços essenciais, como saúde e educação.

A utilização do solo-cimento apresenta-se como solução técnica adequada e economicamente viável, proporcionando maior resistência, durabilidade e redução da necessidade de manutenções frequentes, além de contribuir para a diminuição da poeira em períodos secos e do impacto causado pelas chuvas.

Considerando que a ata de registro de preços 000045/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 000006/2025, do Processo nº 2025-WCR828/2025, ID CidadES nº 2025.060E0700001.01.0010, está em vigor, e que o quantitativo registrado é suficiente apenas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e que esta demanda não estava planejada.

Considerando que o preço o preço registrado e o levantamento de preço de mercado é compatível, não havendo prejuízo .

Dessa forma, a aquisição do referido material é indispensável para garantir melhores condições de mobilidade, segurança viária e desenvolvimento das atividades econômicas da

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Capitão Bley, nº 22. Centro. Rio Novo do Sul/ES. CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | planjemanto@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

2026-2CBQ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 08:54 PÁGINA 2 / 6

região atendida, configurando-se como medida de relevante interesse público.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá estar regularmente constituído e com documentação fiscal válida;

O material deverá ser novo, sem avarias e dentro do prazo de validade;

A entrega deverá ocorrer de forma integral ou conforme cronograma definido pela Administração;

O fornecedor deverá garantir a qualidade do produto conforme normas técnicas vigentes;

Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga do material.

5. DOS DOCUMENTOS PARA RECEBIMENTO:

Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): Devidamente emitida em nome da Prefeitura, contendo a descrição detalhada do material fornecido, quantitativos, valores unitários e totais, bem como o número do processo administrativo.

Comprovante de Regularidade Fiscal: Certidões válidas, para conferência no momento do pagamento.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. O fornecedor será selecionado com base na realização de cotação prévia de preços, conforme o disposto no art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021, priorizando o menor preço global para o objeto contratado.

5.2. Os documentos exigidos para habilitação incluirão:

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Capitão Bley, nº 22. Centro. Rio Novo do Sul/ES. CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | planjemanto@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

2026-2CBQ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 08:54 PÁGINA 3 / 6

5.2.1. Prova de regularidade fiscal e trabalhista;

5.2.2. Certificado de regularidade do FGTS;

5.2.3. Prova de inscrição no CNPJ e regularidade cadastral.

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para pagamento do objeto deste contrato serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente.

8. CONDIÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

8.2. A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES promoverá o pagamento, em conta corrente, mediante ordem bancária, num prazo de até 30 (trinta) dias contados da data

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Capitão Bley, nº 22. Centro. Rio Novo do Sul/ES. CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | planjemanto@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

2026-2CBQ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 08:54 PÁGINA 4 / 6

de recebimento do material.

Rio Novo do Sul/ES, 24 de março de 2026.

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

2026-2CBQ7Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2026 08:54 PÁGINA 5 / 6

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES
Rua Capitão Bley, nº 22. Centro. Rio Novo do Sul/ES. CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | planjemanto@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3199-0530 / 0800 150 1717

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMDERIMA - PMRNS
assinado em 26/03/2026 08:54:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2026 08:54:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER (SECRETÁRIO MUNICIPAL - SETGAB - SEMPLAN - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2CBQ7Z